



Seguridade social foi superavitária em 2009

Informe DIEESE RS de 17 de novembro de 2010

A Seguridade Social, segundo o artigo 194 da Constituição Federal, é um conjunto de ações destinadas a assegurar o direito relativo à previdência, saúde e assistência social e é financiada por toda a sociedade, direta ou indiretamente, por meio de contribuições sociais sobre folha de salários, rendimentos do trabalho, lucro, faturamento, concursos de prognósticos e produtos importados.

A Seguridade Social também promove a distribuição de renda, diminuição da pobreza e a sustentabilidade do crescimento econômico que são funções do desenvolvimento social.

De acordo com o quadro abaixo, a receita de 2009 alcançou R\$392,2 bilhões. Já o pagamento de todos os benefícios urbanos e rurais, os benefícios assistenciais, as transferências de renda (bolsa família), saúde e outras despesas totalizou R\$ 359,65 bilhões resultando em um superávit de R\$ 32,6 bilhões.

No entanto é comum ouvirmos, quase todo dia, notícias que a previdência tem déficit e de que precisamos fazer uma reforma. E como é apresentado o suposto déficit?

Primeiro leva-se em conta como receita somente a receita proveniente da folha de pagamento (R\$182 bilhões) e como despesa, os benefícios urbano e rural (R\$223,85 bilhões), mais a transferências para estados e municípios (R\$1,03 bilhões), resultando em um “déficit” de R\$44,88 bilhões.

O conceito de seguridade é amplo, no sentido da cobertura da população brasileira quanto da pluralidade de incidência nas fontes de financiamento. Este é um modelo que nos garante o equilíbrio entre o financiamento e as despesas com a proteção social

Análise da Seguridade Social em 2009

(R\$ Bilhões)

I- RECEITAS	2009
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA	182,00
COFINS	116,76
CPMF	0,00
CSLL	43,60
PIS /PASEP	31,03
RECEITAS DOS ÓRGÃO – PRÓPRIOS	14,37
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES*	2,05
CONTRA PARTIDA O.FISCAL-EPU	2,01
TOTAL DAS RECEITAS	392,27
II- DESPESAS	2009
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	223,85
URBANOS	179,00
RURAIS	44,85
2. ASSISTÊNCIAIS	18,71
LOAS	16,86
RMV	1,85
3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	1,03
4. BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	11,85
5. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL	2,01
6. SAÚDE	58,26
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Pessoal e outras	2,77
8. CUSTEIO E PESSOAL ATIVO MPS e INSS	6,26
9. BENEFÍCIOS E OUTRAS AÇÕES DO FAT	27,74
11. OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE	7,17
TOTAL DAS DESPESAS	359,65
SALDO FINAL	32,62

Fonte: Análise da Seguridade Social 2009. ANFIP, 2010. Página 20.

Elaboração: DIEESE